



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 659/2017

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

22 AGO 2017

Sala das Sessões

PRESIDENTE

Considerando que o Projeto Pira Recicla é um projeto de educação ambiental que pertence à ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE EDUCAÇÃO, PROTEÇÃO DA ÁGUA E MEIO AMBIENTE – OSEPAMA, organização social de interesse público, classificada como OSCIP.

Considerando que desde 2011, a Entidade realiza palestras, participação em eventos públicos e campanhas, ações de educação e conscientização ambiental em nossa cidade, desenvolvendo importante trabalho em defesa do meio ambiente;

Considerando que o Projeto já recolhe óleo de cozinha em parceria com várias empresas, evitando que sejam jogados na rede de esgoto;

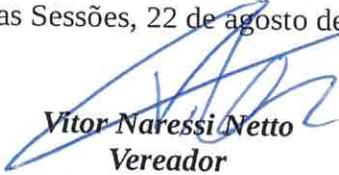
Considerando que o Projeto Pira Recicla está iniciando novas atividades para recolher lixos eletrônicos como televisores, computadores, tablets, monitores, teclados, impressoras, câmeras fotográficas, aparelhos de som, lâmpadas eletrônicas, geladeira, micro-ondas, rádios e muito mais;

Considerando que, com a nova atividade, os eletroeletrônicos também terão uma correta destinação, evitando o despejo no lixo comum ou em terrenos baldios da cidade, onde as baterias poderiam contaminar o solo;

Considerando que a Administração deveria apoiar esse importante projeto, disponibilizando meios para recolhimento desse material.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de apoiar os trabalhos do Projeto Pira Recicla, disponibilizando meios para recolhimento de material eletroeletrônico.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2017.


Vitor Naressi Netto
Vereador